PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.364, DE 31 DE MARÇO DE 1992

= Dá denominação de Amador Serra à atual Rua 07 do Jardim Eleodoro desta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 34, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica denominada Rua AMADOR SERRA , a atual Rua 07 do Jardim Eleodoro, localizado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 31 de Março de 1992.

Clóvis G. T. Coelho

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrada nesta Secretaria sob nº 87, fls. 03, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 508 do dia 05/04/92

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edvoin Luis Brondi de Carvalho